**"PROJETO DE LEI Nº 034/2016"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA REGINA STICCHI LANDGRAF CORRÊA LEITE" A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL APARECIDA BICCIO DO AMARAL – COHAB I.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Junho de 2016, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

**L E I**

**Artigo 1º)** – A Praça Pública localizada entre a Rua Taquaritinga e Rua Matão, no Conjunto Habitacional Aparecida Biccio do Amaral – Cohab I, fica denominada de ***"PRAÇA REGINA STICCHI LANDGRAF CORRÊA LEITE"***.

**Artigo 2º)** - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 20 de Junho de 2016.

**Marcos Henrique Osti**
**Vereador/ Autor**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*